



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**14 DE MARÇO DE 2023**

**ACTA Nº 06**

-----Aos catorze dias do mês de Março de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para fazer "alguns pequenos apontamentos; começo por aquele que é o mais linear, mais simpático, que é congratular-me com a nomeação do Senhor General Mendes Ferrão para Chefe de Estado Maior do Exército; uma pessoa com origens cá no concelho, filho também de um ilustre arganilense, um ilustre catedrático, que muito contribuiu para o país e para Arganil em particular; esperamos e fazemos votos que esta indicação do General Mendes Ferrão para Chefe de Estado Maior do Exército seja coroada de grande sucesso.-----

-----Outros dois assuntos, já mais intrincados e a exigir outro tipo de abordagem. O primeiro, a título essencialmente informativo, tem a ver com uma temática que é a concessão da electricidade em baixa tensão ou em baixa tensão especial; basicamente estamos a falar daquilo que são as redes





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

domésticas mais a iluminação pública, que não sei se já falei aqui do tema alguma vez, penso que não, mas trata-se de uma competência que é dos municípios, que foi concessionada à EDP em 2001, a uma EDP que à data era de capitais exclusivamente públicos e que ficou com a concessão de grande maioria do território do país, à excepção de nove pequenas situações, de sistemas isolados e que funcionam nalguns casos ao nível da freguesia. Esta concessão tinha o prazo de 20 anos, do ponto de vista formal e legal, foi objecto de prorrogação por parte do Governo, prorrogação muito limitada no tempo, para que o processo pudesse ser desencadeado, e a circunstância em que nos encontramos actualmente é do processo relacionado com a nova concessão. E esta nova concessão, e era aqui que queria chegar, suscita um conjunto de preocupações que queríamos partilhar convosco, para estarmos todos cientes deste processo. Como disse há pouco, estamos num processo em que as obrigações decorrentes da concessão para o concessionário estão estabelecidas, de uma forma uniforme a nível nacional e, portanto, o concessionário tem que garantir em Arganil aquilo que garante em Lisboa, do ponto de vista pelo menos do que está previsto na lei, daquilo que é o enquadramento legal, e isso dá uma uniformidade de abordagem no todo nacional. Ao mesmo tempo, naquilo que tem a ver com as designadas rendas da concessão, também está uma fórmula determinada pelo legislador, não sei qual é que foi o Governo que a fixou, mas é a fórmula que tem estado a ser praticada e que de certa forma também tem algum tratamento equitativo a nível nacional. Esta é a situação que temos hoje. Aquilo que o Governo, entretanto, deu indicação à entidade reguladora, a ERSE, foi para estudar as várias abordagens, partindo de uma abordagem teórica de no mínimo ter que haver um conjunto de consumidores não inferior a 600 mil locais de consumo, com os mesmos tipos de preocupação que a APIN pode suscitar; isto dava uma autêntica salada russa a nível nacional, se este critério tão limitado fosse utilizado, mas a ERSE entendeu essa mensagem como sendo um pressuposto quase obrigatório, a existência de mais que um lote para a concessão da electricidade a nível nacional. Dos estudos que, entretanto, foram desenvolvidos por essa entidade, particularmente comparativos entre aquilo que acontece nos demais países da Europa, a solução que está em cima da mesa, neste momento, é de serem considerados três lotes, um deles a Norte, incluindo tudo aquilo que está na área metropolitana do Porto e daí para cima, um no Centro, até antes de Lisboa e um terceiro lote que abrange tudo aquilo que é a Grande Lisboa, Alentejo e Algarve. Quando olhamos para os números disto, percebemos que pelo menos do ponto de vista estritamente económico e financeiro, o lote a Norte e o lote a Sul são rentáveis, e o lote do Centro é deficitário e levanta logo várias questões. Levanta questões porque admitir um concurso que considere três lotes ou três concursos diferentes, tem desde logo como implicação, que cada um deles possa ter regras e exigências diferentes para o concessionário, de acordo com aquilo que são também os





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

números económicos ou aquele nacional económico de que eu falava há pouco; é bom de perceber que a gente do Porto terá certamente mais argumentos para colocar lá, para além daquilo que já existe agora, vou dar um exemplo académico: além do que existe agora, o concessionário vai ter que colocar iluminação pública em leds com sensorização integral no prazo de dois anos; argumento ou pressuposto que o lote do Centro, claramente, não terá capacidade para colocar em cima da mesa, com a mesma acutilância. Levanta-se aqui desde logo, à partida, uma potencial desigualdade entre o território que estava afastada e que menos venha a ser colocada em cima da mesa. Ao mesmo tempo aquilo que está também considerado, é que se mantenha a renda da concessão com a fórmula que existe actualmente, mas com a possibilidade de haver remuneração acrescida por conta do concessionário, que é a remuneração acrescida que resultar do concurso e que conseguimos perceber que vai acontecer onde o sistema é mais rentável. É algo que quando a exploração, como disse há pouco, é deficitária numa região, é difícil antever que possam existir depois esses acréscimos num momento posterior. É este o estado da arte relativamente a esta matéria, a ERSE tem estado num processo de audição pública para também apresentar uma proposta ao Governo no sentido de fazer um concurso com os três lotes ou de apresentar apenas um lote nacional; é o enquadramento que pessoalmente defendo, pois acho que é aquele que melhor pode salvaguardar os interesses dos municípios, particularmente daqueles que têm menor capacidade reivindicativa e leia-se menor consumo de electricidade, como é o caso de Arganil.-----

-----Por fim, queria revisitar o processo que nos tem preocupado bastante porque se antevê que aquilo que se pensava fosse um intervalo para resolver os problemas, essa expectativa não aconteceu e a expectativa que existe é de voltarmos a ter o problema que tínhamos antes, no final deste mês; refiro-me à Carta de Perigosidade. Para tornar mais compreensível aquilo de que estamos a falar, quero relembrar que no sistema anterior nós tínhamos os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com a respectiva cartografia, que só entravam em vigor, só podiam ser aprovados, com o parecer prévio vinculativo, do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas; passamos dessa situação para uma situação bastante diferente, com a mesma intervenção, em paralelo com a intervenção também do ICNF, para um resultado diferente. Não conseguimos perceber como é que a mesma instituição que considerava como bons os instrumentos que produzia antes, agora os considera desastrosos e vem aprovar outros completamente diferentes. Para tentar concretizar, com dois ou três exemplos, que dão bem nota daquilo que é o fanatismo subjacente à solução que adivinhamos possa regressar no início de Abril; para terem uma ideia, no caso do nosso concelho, a Carta de Cartografia constante do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, considerava nas classes de perigosidade alta e muito alta,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

34.6% da área do concelho; quando fazemos a mesma análise para a nova cartografia, aquilo que constatamos é que 86.47% da área do concelho, fica classificada na classe alta e muito alta; isto é tão avassalador ao ponto das próprias albufeiras serem também classificadas como de perigosidade alta ou muito alta. Há alguns municípios em que a situação chega ainda a ser mais desastrosa, mais preocupante, e à cabeça, desde logo Pampilhosa da Serra, em que 95% da área do concelho fica com esta classificação; nem a Barragem de St<sup>a</sup> Luzia consegue escapar a esta classificação. Acho que isto é o reflexo de uma abordagem que ignora aspectos básicos. Isto tem consequência na vida das pessoas, tem consequência naquilo que são as actividades num território. Tem também consequências naquilo que tem a ver com a edificação. Parece que o desiderato deste processo é pura e simplesmente tirar as pessoas do território, deixar aqui uma espécie de reserva e assim certamente que não acontecerão acontecimentos fatídicos. Essa é uma abordagem que desde logo integra algum desconhecimento para não dizer ignorância; basta nós percebermos aquilo que era a realidade destes territórios há 50, 60, ou 70 anos, com a demografia que tínhamos na altura e aquilo que acontecia do ponto de vista da manutenção do espaço rural com uma consequência clara também no número de incêndios muito mais reduzido e achar que tirar as pessoas do território, que impedir a ocupação do espaço, que vai aumentar a segurança, que vai aumentar a resiliência do território, é demonstrativo de muita ignorância e de muito desconhecimento. Achamos que isto está tudo a ser feito ao contrário, tem uma consequência muito directa no território, como disse há pouco, não apenas do ponto de vista edificativo, mas ao ponto de estar estabelecido na lei que, em dias em que nas ATPS exista uma classificação de perigosidade alta ou muito alta, pura e simplesmente nem sequer se pode circular, nestes 85% de espaço do território. É o que temos. É esta a nossa preocupação. Queria partilhar isto convosco e dizer-lhes que estamos a assumir uma posição colectiva nesta matéria ao nível da Comunidade Intermunicipal, porque há um nível de fanatismo que é incompreensível, mas que tem uma consequência directa na vida das pessoas."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "associamo-nos aos votos de sucesso para o novo Chefe de Estado Maior do Exército, General Mendes Ferrão, ao qual desejamos as maiores felicidades; é uma honra e um orgulho para Arganil, ver alguém com ligação ao território neste alto cargo do exército português."-----

-----Relativamente à Carta de Perigosidade, no sábado passado, aquando da intervenção do Presidente da CIM na Feira do Queijo em Oliveira do Hospital, fiquei com alguma preocupação e agora, pelas palavras do Senhor Presidente, ela sai reforçada. Contudo, temo que a intervenção apenas ao nível da CIM, seja pouco e acho que seria desejável que a nossa CIM e as CIM limítrofes e





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

se possível de toda a região Centro, porque toda a Região Centro terá mais ou menos o mesmo problema porque foi aqui que se deram a generalidade dos incêndios de 2017, teria outro peso e teria outro impacto e outra força.-----Acompanho também a sua preocupação relativamente à concessão da electricidade e temo também que, por termos um número de consumidores inferior ao das outras regiões, possamos ter um problema e acho que tudo aquilo que for feito no sentido de promover a equidade em todo o território e em que sejam dadas as mesmas condições, quer às pessoas quer aos municípios, independentemente da sua localização, merece todo o nosso apoio, todo o nosso interesse e toda a nossa preocupação. Queria fazer-lhe uma pergunta, isto estará na génese deste processo de certeza absoluta, as questões da concorrência e da abertura aos vários operadores da possibilidade do fornecimento de energia eléctrica e de todas as operações análogas, mas o caderno de encargos não preverá o mesmo tipo de condições para todo o território nacional, em termos de padrão, podendo depois ser pontualmente aumentado ou diminuído, consoante a região, mas garantindo um mínimo adequado de preço e de fornecimento dos serviços? Também aqui acho que a união de todos os municípios em torno da região Centro poderá garantir um melhor negócio final, digamos assim. Também perguntar se este processo arrancará já ou aguardará a configuração da nova CCDR?-----Ainda uma questão referente à BTL, eu estive presente, como sabem, agradeço o convite, tive muito prazer e muito gosto em estar presente, mas surge-me uma questão; é evidente que o esforço financeiro do município não é elevado na participação na BTL, mas de qualquer das formas, pareceu-nos que quer a nossa, quer a dos outros municípios, são feitas um pouco para dentro, porque as apresentações e o esforço de promoção que é feito, bem como audiência, como ouvintes, apenas os vereadores e as freguesias presentes, ou seja, pessoas que já estão convertidas às virtualidades de cada território; a finalidade que se pretende atingir é evidente que é preferível estar a não estar, mas tenho algumas dúvidas se surtirá o efeito desejado.--Gostava também de fazer um pedido de informação; amanhã decorrerá uma Assembleia de Freguesia em Côja, que tem como objectivo aprovar ou não a alienação do património da Cerâmica Progresso para um investidor israelita que tudo indica residirá em Anseriz e que pretende instalar uma actividade económica, se não me falha a memória nem a informação, de produção de canábis para usos medicinais, para a indústria farmacêutica, casas pré-fabricadas em madeira e tratamento de resíduos, e o negócio depende do licenciamento da Câmara para esta actividade. Havendo algumas dúvidas acerca da pessoa em causa, que não faço ideia de quem seja, o tal sujeito israelita que presumo que esteja legalizado em Portugal, ao que me dizem terá uma autorização de residência, na sequência dos processos dos vistos gold, mas a produção de planta de canábis tem regras particulares,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tem alguns perigos associados, por isso gostaria de saber se o Senhor Presidente tem alguma informação que nos possa dar.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para se associar “à nomeação do General Mendes Ferrão para Chefe de Estado Maior do Exército; quero desejar-lhe todas as felicidades.-----

-----O assunto de que falou, da concessão da distribuição da electricidade, é um assunto importante e desconhecia o ponto da situação, agradeço que o tenha trazido e acompanharemos com toda a atenção.-----

-----Relativamente à Carta de Perigosidade, gostava de perguntar se a ideia é que ela não entre já em vigor, mas que a perspectiva é que isso acontecerá mais para o fim do ano, é isso? Ainda não se sabe. Acompanho as preocupações, consigo perceber a metodologia, consigo perceber a proposta, não consigo perceber a adaptação concreta à vida das pessoas e à visão pragmática que deve ter o território e nisso acompanho-o como acompanho a generalidade da visão menos técnica e mais real, mais consentânea com a vida de cada um, na nossa região, precisamente porque acredito muito que estas duas batalhas que travamos contra a vulnerabilidade ao risco e contra a demografia estão intimamente ligadas e, mais pessoas no território, pode aumentar o risco potencial, mas aumenta de certeza a gestão, a vigilância, a animação e uma presença de pessoas pode aumentar o risco de deflagração de algum incêndio, mas aumenta certamente o potencial do seu combate e da gestão, à priori, do território, diminuindo as consequências de um incêndio no território; as consequências de um incêndio num território desertificado são muito maiores do que num território com pessoas, isso é evidente. Agora temos que ultrapassar esta barreira administrativa/burocrática/técnica, que só se consegue com força política, como dizia também o Paulo, e com uma sustentação que não seja populista. É preciso não esquecer que o território e as populações sofreram muito com os incêndios, não só de 2017, mas esta recorrência e que as preocupações com as actividades também devem ser tidas em causa. Não nos podemos conformar com o modelo que foi apresentado porque não tem cabimento e é preciso alguma contenção, alguma alteração, mas sem dúvida que é preciso um sobressalto político com alguma dimensão, para que possa haver alguma transformação; confirma-se que não houve qualquer intenção por parte do ICNF de alterar o documento; é um problema que agravou claramente. Espero que seja feita alguma coisa, conte connosco para defender o território.-----

-----Gostava ainda de perguntar em que ponto está a reabilitação do Mercado Municipal? Gostava que nos dissesse quais são as perspectivas.”---

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “relativamente à questão da electricidade, o legislador terá que estabelecer requisitos mínimos para estes procedimentos; aquilo que, do ponto de vista







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

burocrático, vai ter que acontecer, é que se isto for organizado em três lotes, leia-se três concursos, existirão três cadernos de encargos, três programas de concurso, três notas com as especificações técnicas, e aquelas que são relativas a cada grupo terão que ser aprovadas e apreciadas por todos os órgãos autárquicos, leia-se Câmaras e Assembleias Municipais, integrantes desse mesmo grupo e é bom de adivinhar que um grupo como seja o do Porto tem muita facilidade em dizer que a lei obriga a que o concorrente ofereça ou garanta estes pressupostos, mas nós, para além disto, queremos mais o pressuposto A, mais o pressuposto B e mais o pressuposto C, com a segurança que, mesmo com esses acréscimos, terão concorrência, vai aparecer alguém e vai apresentar uma proposta. No caso do Centro, já não temos essa certeza, antes pelo contrário, pois olhamos para os números e vemos que sendo bons os números da ERSE, a operação nesta zona do país é deficitária e a partir do momento em que ela é deficitária e que já está a ser compensada com o excedente dos outros núcleos, é bom de adivinhar que é muito mais difícil colocar lá os acréscimos de partida. Mas ao mesmo tempo, naquilo que tem a ver com o acréscimo à remuneração, também ela é muito mais complicada.”-----

-----Pedi a ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “temos todos nós que conseguir sensibilizar quem vai liderar o processo, de que não podem ser novamente os contribuintes a pagar a diferença, no seu local de residência; a fazer reflectir no preço que pagam de electricidade pela exploração deficitária nessa mesma rede, ao contrário de outros locais, porque senão estaremos novamente a ser empurrados para o litoral e sobretudo para junto das grandes áreas metropolitanas, quando aquilo que se pretende, ou que se diz que se pretende, é que haja um incremento da actividade económica e da população residente em territórios do Interior. Acho que temos que ser unidos e dentro da maior força política possível e dentro do maior lóbi no bom sentido, de interesses que se consiga fazer.”-----

-----O Senhor **Presidente** retomou a sua intervenção, dizendo “tocou no ponto certo, é exactamente essa a nossa preocupação, é que no fim deste exercício, quem já está melhor do que o Interior fica ainda melhor, e quem já está mal fica ainda pior; é essa também a nossa preocupação. Quanto à questão do processo, ele está completamente desligado daquilo que é o outro processo relacionado com a descentralização, com as CCDR; não tem rigorosamente nada a ver com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, porque objectivamente tratam-se de concessões municipais, naturalmente que não passa pela cabeça que um município isoladamente pudesse tratar da sua concessão, mas em primeiro lugar é algo que do ponto de vista da regulação está na esfera da ERSE, do ponto de vista





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

daquilo que são as decisões é essencialmente o Ministério do Ambiente e da Ação Climática que está a acompanhar este processo, com alguma supervisão da Associação Nacional de Municípios, que foi quem também em 2021, de certa forma, desenvolveu todas as peças, todas as negociações, relacionadas com a concessão que na altura teve lugar. O processo está já em curso com uma audição pública, a nossa ideia é que a seguir passe para a fase seguinte, aquela que tem a ver com a ultimação das peças contratuais, que naquilo que são os requisitos mínimos terão que ser objecto de aprovação pelo Governo. Há uma expectativa de que durante este ano este processo possa pelo menos ser submetido ao mercado; contratado é quase impensável, porque estamos a falar, se a memória não me falha, com a participação, com o envolvimento de 240 municípios, são 240 Câmaras Municipais, mais 240 Assembleias Municipais, é um processo do ponto de vista burocrático, complexo, mas que não tem a ver com a dinâmica dos próprios processos das CCDR.-----

-----Relativamente à BTL, é daqueles assuntos que são mesmo assim; consigo perceber aquilo que disse, as suas reservas; ao mesmo tempo devo dizer que este ano houve um esforço assinalável e percebemos mesmo esse constrangimento, mas houve um esforço assinalável para se fazer pelo menos uma orientação para o produto. Aquilo que vimos na BTL, na parte dos mais diversos municípios, ora isoladamente, ora agrupados, foi a promoção do produto que tinham no território, pelo menos daquele que foi escolhido como sendo o mais relevante e nesse aspecto achamos que já foi uma evolução. Quero dizer com isto que pode não ter sido perfeito, mas foi francamente melhor do que aquilo que sempre aconteceu nessa abordagem que já se fez ao produto e depois é aquilo que também disse, de certa forma é mais caro, lendo tudo aquilo que são as várias variáveis, é mais caro não estar, do que estar; continuaremos a fazer este esforço de ter mais pessoas a passar e a comprar. Também sabemos que há dias que são mais dirigidos para os operadores, outros que são mais dirigidos para os consumidores finais, particularmente o fim-de-semana são as datas destinadas aos consumidores finais, mas volto a dizer que não é um processo perfeito, mas continuamos colectivamente a trabalhar para que ele possa ser melhorado e que se consiga continuar a melhorar como foi possível fazer desde as últimas edições para a edição deste ano.-----

-----Relativamente ao processo de Côja, tenho alguma informação que não vai além daquela que referiu; queria apenas dizer que processos como sejam este da canábis medicinal, não é um processo cujo licenciamento esteja na esfera do município, de todo; daquilo que sabemos, nesta matéria intervêm várias entidades; é matéria em que nós não temos qualquer tipo de intervenção. Mas do conhecimento que temos de outros exercícios similares que aconteceram na região, particularmente em Cantanhede, estamos a falar de processos que são muito auditados, muito controlados, não estamos a falar de uma actividade que possa levar a outras coisas que imaginamos,







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

portanto nesse aspecto quero acreditar naquilo que é a organização do sistema nacional nesta matéria, que é um aspecto diferenciador, é uma área diferenciadora, mas que terá até do ponto de vista do conhecimento, outro tipo de exigência, que não têm outras actividades mais básicas. Neste aspecto é como disse o vereador Miguel Pinheiro, a intervenção da Câmara limitar-se-á exclusivamente àquilo que tem a ver com o edificado, com a construção ou reabilitação; não mais do que isso.-----

-----Acerca da Carta de Perigosidade, e apanhando aquilo que os dois disseram, quero dizer que terá hoje lugar uma reunião na CCDR, com duas Secretárias-de-Estado, em que esta será a temática, mas neste momento, de tudo aquilo que é conhecido, não há nenhuma decisão, não há nada que indique que a Carta venha a ser suspensa; também não há nada que nos diga que não o vai ser; mas constitui para nós motivo de preocupação, tendo ela sido suspensa em Julho, até ao final de Março, e não havendo notícias formais, isto é algo que nos preocupa e a circunstância de ter sido agendada esta reunião também não deixa de nos suscitar apreensão acrescida.-----

-----Sobre a reabilitação do Mercado Municipal, nós submetemos mais uma vez o processo a concurso, mais uma vez ficou deserto, é aquilo que tem vindo a acontecer, com a parte das empreitadas a não terem interessados. Os próprios técnicos já não encontram qualquer argumento para mexer nos valores; o que notamos é que neste momento a construção ainda está com muita procura, há também ainda em paralelo o efeito do impacto da inflação no sector, embora as coisas agora estejam mais tranquilas, ainda assim com algum nível de incerteza. Há situações em que o desfecho é aquele que está a verificar-se no caso do Mercado Municipal.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
- Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
- Capítulo Segundo – Diversos;**-----
- Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
- Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
- Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Primeiro

#### **Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 27/2022**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Dezembro**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 27/2022, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 06 de Dezembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Segundo

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Abertura de Procedimentos Concursais para ocupação de sete postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2023**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/55/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que:-----

-----Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, em reunião da Câmara Municipal de 24/11/2022 e em sessão da Assembleia Municipal de 03/12/2022, e alterado por deliberação da Câmara Municipal de 14/02/2023, e da Assembleia Municipal de 18/02/2023, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2023;-----

-----Para elaboração daquele Mapa de Pessoal, foi efetuado o levantamento de necessidades de Recursos Humanos para o ano de 2023, no qual foi levada a cabo a auscultação aos vários serviços municipais e titulares dos respetivos pelouros, a que se seguiu uma aturada análise às situações identificadas, visando a satisfação das principais necessidades manifestadas;-----

-----Aquela análise, efetuada necessariamente com sentido crítico, baseou-se também no pulsar quotidiano que nos é transmitido no exercício das funções inerentes aos vários serviços que compõem a Orgânica Municipal;--

-----A diminuição e carência de recursos humanos nas áreas de atribuição e competências municipais a que se reportam os procedimentos concursais a seguir identificados;-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Os serviços municipais devem estar dotados de recursos humanos, providos em regime de contrato por tempo indeterminado, para levarem a cabo quer as competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, quer aquelas que resultam da transferência de competências imposta pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais;-----

-----A necessidade de operar, com carácter de urgência, o reforço do número de trabalhadores cujas necessidades foram consideradas como transitórias, implica também a abertura de procedimentos concursais para o estabelecimento de relação jurídica de emprego em regime de contrato de trabalho por tempo determinado (a termo resolutivo);-----

-----O Orçamento de Estado para o ano de 2023, Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, contempla, designadamente no seu artigo 30.º, em matéria de recrutamento de trabalhadores, restrição, condicionalismo ou impedimento, em situações de saneamento ou de rutura, conjuntura que não se verifica no caso em concreto do Município de Arganil;-----

-----Foram observadas as regras de equilíbrio orçamental, o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

-----A afetação das despesas com pessoal de verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal aprovado, cfr. alínea b), do n.º 1, do art.º 31.º da LTFP e n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, encontrando-se devidamente salvaguardado no orçamento do município para 2023, mais concretamente como abaixo se indica:-----

---a) 44.985,10€, para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na rubrica 01.01.04.04;-----

---b) 19.775,34€, para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, na rubrica 01.01.06.04.-----

-----Serve a presente para propor que sejam encetados os procedimentos necessários ao recrutamento para os postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município para o ano de 2023, a seguir indicados, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e dos artigos 31.º; 33.º e seguintes, todos da LGTFP, possibilitando assim que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----No caso do procedimento concursal para os postos de trabalho a ocupar a termo resolutivo incerto, propõe-se ainda que o mesmo seja aberto também com base no disposto na alínea a) do art.º 57.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, uma vez que se destinam a garantir a substituição de trabalhadores ausentes e o consequente normal funcionamento das escolas que passaram para a órbita da autarquia na sequência da transferência de competências na área de educação.-----

-----Postos de Trabalho a prover em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado:-----

---1 (um) posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior - área de Engenharia Civil - para a DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA;-----

---1 (um) posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior - área de Ciências Sociais e Humanidades - para a DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL;-----

---1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Limpeza e Vias Municipais - para a UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA;-----

-----1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional - área de Serviços Gerais (Edifícios e Equipamentos) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA.-

-----Postos de Trabalho a prover em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto:-----

---3 (três) postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Ação Educativa - para a DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

-----Resumindo: Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:-----

-----Serem adotadas as diligências necessárias com vista a promover o recrutamento para os postos de trabalho e nos termos referidos na presente informação, em conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 07.03.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/55/2023, que sejam adoptadas as diligências necessárias com vista a promover o recrutamento para os postos de trabalho, em conformidade com o previsto no nº 1, do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Atualização ao Protocolo de Colaboração realizado entre a Câmara Municipal de Arganil e a DECO – Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor.**-

-----Presente a proposta de Atualização ao Protocolo em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.---

-----Presente ainda a informação técnica INF/DDES/46/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A Associação Portuguesa da Defesa do Consumidor - DECO vem solicitar ao município uma atualização ao Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Arganil e a DECO, celebrado em 8 de fevereiro de 1999 (em anexo), mais concretamente uma atualização à remuneração acordada, expondo que face ao Índice de Preços ao Consumidor ocorrido no ano de 2022, que registou uma variação média anual de 7,8%, atualmente representa um enorme esforço para a Associação.-----

-----Assim, a atualização proposta ao valor da remuneração mensal, que era de 101,38€ + IVA, passará para 109,29€ + IVA.-----

-----O motivo desta atualização para além de alterar o valor anteriormente acordado, vem efetivar a parceria estabelecida entre o Município de Arganil e a DECO, na defesa dos direitos dos munícipes consumidores, através de atendimento jurídico gratuito (uma vez por mês), através de sessões informativas e formação, entre outras.-----

-----Ao abrigo do art.º 23º, do n.º 2, alínea I), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município detém atribuições no âmbito da defesa do consumidor.

-----Neste âmbito, propõe-se à Reunião de Câmara, a aprovação da presente Atualização ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Arganil e DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor. (em anexo).

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 13.03.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "estamos a falar de uma atualização do valor, relacionada com o IPC e com a circunstância disto não ter tido nenhuma alteração nos últimos anos."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** para referir que "trata-se de um valor antigo que era pago, de 21,38€ mais IVA, que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

correspondia aos 124,70€, passando agora a pagar 109,29€ mais IVA. O que estamos a pagar actualmente é 124,70€."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/46/2023, aprovar a Actualização ao Protocolo de Colaboração realizado entre a Câmara Municipal de Arganil e a DECO – Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição do Fundo de Maneio da CPCJ para o ano de 2023.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/55/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Com a entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, foram introduzidas alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.-----

-----As novas disposições legais dizem respeito ao apoio e funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e jovens (CPCJ) que compreende as vertentes: logística, financeira (que consiste na disponibilização de um fundo de maneio e de verba para a contratualização de seguro) e administrativa (cf. art.º 14º da Lei de Promoção e Proteção).-----

-----Até à entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, o financiamento do fundo de maneio das CPCJ, era assegurado pelo Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (cf. Art.º 5º do Decreto-Lei 332-B/2000, de 30/12), conjugado com o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Governo, Ministros do Trabalho e da Solidariedade e da Justiça e Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP).-----

-----Assim, com a entrada em vigor da Lei n.º 142/2015, de 8/09, e de acordo com o n.º 1, do art.º 14º e subsequente Protocolo de Cooperação, celebrado em junho de 2017, entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPDJ) e AMNP, que estabelece os termos e as condições de comparticipação da CNPDPCJ no apoio ao funcionamento das CPCJ da responsabilidade dos Municípios, o Fundo de Maneio passou a ser assegurado pelos Municípios.-----

-----A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e jovens, tendo como base o volume processual global da CPCJ (n.º de processos de promoção e proteção) e critérios por si definidos (n.º de







**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

população residente >18 anos), fixou o montante da sua comparticipação ao fundo de maneiio, da CPCJ de Arganil, em 52,00€ mês.-----

-----Neste âmbito, venho solicitar a V. Exa que seja constituído o Fundo de Maneio para 2023, da CPCJ de Arganil, no valor de 52,00€/mês.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 07.03.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/55/2023, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para 2023, da CPCJ de Arganil, no valor de 52,00€/mês.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO: Apreciação e votação da proposta de atribuição de Escalão 1 de Ação Social Escolar a duas alunas (irmãs) que frequentam a EB1 de Côja.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/53/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.03.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/53/2023, aprovar a atribuição de Escalão 1 de Ação Social Escolar a duas alunas (irmãs) que frequentam a EB1 de Côja.---

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO: Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2022 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação).** Proposta para tomar conhecimento e enviar para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/5/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo Sr. Presidente,-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Considerando o estipulado na Lei nº 8/2012, na sua atual redação, por força do art.º 15º do citado diploma, preconiza de caráter obrigatório que até 31 de janeiro de cada ano se deve "declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontrem devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais e identificar, em declaração emitida para o efeito, todos os pagamentos e recebimentos em atraso a 31 de dezembro do ano anterior".-----

-----Estipula ainda que, as declarações supra referidas, deverão ser remetidas à assembleia municipal a à câmara municipal, pelo que proponho a V. Exa., o envio das declarações que ora anexo à presente informação.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 07.03.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal, tomou conhecimento do conteúdo da informação técnica INF/DAGF SF/5/2023 - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2022 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação) e deliberou, por unanimidade, enviar o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **revogação de autorização de prolongamento de horário de funcionamento de um estabelecimento.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/58/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Serve o presente para, conforme solicitado, prestar a seguinte informação:-----

-----Em 13 de junho de 2018, a empresa Rafael Silva – Club Unipessoal, Lda., titular da exploração do estabelecimento denominado "Tutti Frutti Club", sito na Avenida das Forças Armadas, em Arganil, requereu o alargamento do respetivo horário de funcionamento nos meses de verão, aos sábados, das 04h00 até às 05h00.-----

-----A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho do mesmo ano, veio autorizar o pedido, "condicionado à não ocorrência de alguma situação anómala e à inexistência de queixas sobre distúrbios anormais, sendo que, se isso se verificar, o prolongamento será revogado".-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----No entanto, no último ano, o Município recebeu diversas exposições de moradores da zona a relatar um sentimento de perda da sua qualidade de vida, nomeadamente no que diz respeito ao seu direito ao repouso, resultando esta situação do funcionamento do estabelecimento, quer de forma direta, quer indireta, através da permanência de clientes no exterior daquele estabelecimento.-----

-----Na sequência dessas denúncias, diversas foram as diligências tomadas pelo Município, nomeadamente no que respeita aos alertas enviados ao titular da exploração do estabelecimento, aos apelos às forças de segurança no sentido do reforço do policiamento no local, nos dias e horários em que se verificam os comportamentos objeto das queixas, bem como através da realização, em junho de 2022, de uma reunião com o citado titular e com o Comandante do Posto Territorial de Arganil da Guarda Nacional Republicana, para a procura de soluções efetivas para resolução da problemática.-----

-----Não obstante os esforços do Município no sentido de ser assegurada a proteção da qualidade de vida dos moradores daquela zona, designadamente no que respeita ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, recentemente têm sido rececionadas novas queixas sobre os mesmos factos, pelo que, quer tendo em conta os antecedentes registados, quer o condicionalismo estabelecido pela Câmara Municipal aquando da deliberação tomada em 2018, pode este órgão, de acordo com a mesma, revogar a citada autorização de prolongamento do horário de funcionamento nos meses de verão, aos sábados, das 04h00 até às 05h00.-----

-----Informo ainda V. Exa. que, caso a deliberação da Câmara Municipal seja no sentido da revogação da autorização anterior, o titular da exploração do estabelecimento deverá ser notificado dessa decisão, bem como de que deverá proceder, de imediato, à substituição do mapa de horário de funcionamento afixado daquele estabelecimento.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 10.03.2023: "À Reunião de Câmara".-----**

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que "aquando da última autorização de prolongamento do horário do estabelecimento em causa, Tutti Frutti Club, ficou condicionada a autorização na altura das 04.00 para as 05.00 horas da manhã aos sábados e vésperas de feriados, se não me engano, condicionada ao facto de não haver nenhuma reclamação ou nada que afectasse a segurança de pessoas e de bens. Isso não se verificou, particularmente no ano de 2022 e mais recentemente, tivemos algumas reclamações. Inclusive, tivemos em 2022 uma reunião com uma das entidades que reclamou, bem como com as forças de segurança, com os proprietários, quer do Tutti club, quer do estabelecimento do Grab and Go e dessa reunião saiu um compromisso do proprietário do Tutti, em





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

investir em segurança privada, que garantisse que quem entra no bar, não saia a consumir bebidas para o exterior, que os horários seriam criteriosamente respeitados e a conclusão a que chegamos, até porque recentemente ocorreram, naquele espaço, alguns incidentes de violência, de algum modo graves, de onde poderia ter resultado uma fatalidade, foi que, pese embora todas as démarches efectuadas para que os próprios resolvessem o problema, não só não resolveram, como as queixas continuaram. Assim sendo, aquilo que trazemos hoje aqui é a revogação dessa autorização quando a própria anteriormente já tinha ficado condicionada a não haver situações nem reclamações deste tipo.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “percebo toda a explicação que o senhor vereador nos transmitiu, mas não me parece que reduzir uma hora ao sábado, durante dois meses do ano, melhore a qualidade de vida dos residentes, dos hóspedes do hotel, impeça o acontecimento de desacatos ou desordens no espaço público e impeça tudo aquilo que acabou de referir; acho que reduzir o período de funcionamento em pouco ou nada contribuirá para esse objectivo. Percebendo as preocupações que estão subjacentes a esta proposta, percebendo e acompanhando a indignação dos moradores, acho que tanto incomoda até às quatro da manhã como até às cinco. Uma hora tem significado, mas é uma hora um dia por semana, em dois meses de Verão. Numa actividade como esta, a consequência de fechar mais cedo poderá ser os jovens que frequentam estes espaços se dirigirem para concelhos vizinhos, aumentando o risco até de mortalidade ou de sinistralidade na estrada. Tenho muitas dúvidas neste processo, pois não me parece que a redução de uma hora no período de funcionamento, um dia por semana, durante dois meses no ano, contribua significativamente. Parece-me que a GNR terá que fazer o seu trabalho, e terá que ter alguém destacado e que às cinco da manhã, ou às quatro, ou às duas, consoante o dia da semana, lá para garantir que o espaço é encerrado e que as pessoas saem de uma forma ordeira e não ficam concentradas debaixo dos prédios a conversar, porque é disso que se trata, e dos carros a arrancarem a fazer barulho, a fazer uns peões, e a malta já um bocado bem disposta tem tendência para fazer esses números, que incomodam toda a gente.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “na altura, aliás é um processo que do ponto de vista formal vem sempre instruído da mesma forma, quando alargámos o horário das 4.00 para as 5.00 horas, já foi uma decisão extraordinária e cujo enquadramento dependia ou considerava que as coisas iam correr bem do ponto de vista do comportamento; aquilo que constatamos é que essa autorização extraordinária não obedeceu aos pressupostos que tínhamos determinado; nós, e a própria GNR que, como sabem, tem que emitir parecer relativamente a esta matéria. Estamos apenas





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a voltar a uma das casas intermédias de partida, sendo que, aquilo que já estamos a registar e também tomando nota daquilo que acabou de dizer, é sermos "receptadores" desse pessoal que sai dos outros estabelecimentos dos outros concelhos que fecham mais cedo e que chegam a Arganil às 4.00 da manhã; isso também já está a acontecer. Compreendo aquilo que disse, não é reduzindo das cinco para as quatro que vai fazer uma diferença abissal, trata-se essencialmente de uma mensagem e dar a perceber às pessoas que têm que acautelar outras medidas que permitam contribuir para evitar este tipo de coisas. Neste momento, esta proposta é essencialmente uma mensagem, sem prejuízo de daqui a uns dias estarmos a apreciar uma nova limitação do horário, porque o que se poupa do ponto de vista de qualidade de vida é muito pouco, se calhar terá que ser mais."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "aqui o horário mais prolongado também permite que haja uma diluição da saída das pessoas do estabelecimento; imagine que as queixas vão continuar, não sei quantas queixas houve, mas para o assunto vir aqui é porque foram suficientes, ou de muita gente, ou muitas da mesma pessoa; haver um horário de saída mais alargado, permite que as pessoas saiam às 3, às 4, às 4.30, etc, e vão diluindo a saída. Se nós, a partir das queixas que vão continuar, pois muitas pessoas como disse o Paulo, não vai ser por causa da redução de uma hora que vão deixar de se sentir incomodadas, passarmos aqui a discutir que afinal vão ter que fechar às 2.30 ou às 3.00, acho que a concentração de pessoas na rua acaba por ser maior e os problemas podem aumentar e depois andamos aqui a acertar a mesa, a cortar, a cortar, e quando formos a ver, estamos a comer no chão. Acho que há aqui um papel pedagógico de dissuasão por parte do posto territorial de Arganil da GNR, que se calhar não tem pessoal suficiente, ou tem outros constrangimentos; eu compreendo a tentativa dissuasora desta medida, mas julgo que vai ter pouco efeito prático."-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para perguntar se "o Grab and Go está aberto 24 horas? E continuará? Eles saem de um sítio para o outro e o barulho será o mesmo. Na minha óptica, o que poderá estar em causa é o licenciamento completo da actividade; isso é que poderá estar em causa, por estar num espaço que não é adequado para esse efeito, por todos os prejuízos que possa causar. Até me preocupa mais a questão do Hotel de Arganil, com as pessoas que nos visitam, que esperam descansar com alguma tranquilidade, independentemente da hora, que sejam incomodados com o barulho dos carros a arrancar, a fazer peões e com o barulho das pessoas a falar. O local é um bocado desadequado para o exercício desta actividade. O que me preocupa é que tudo aquilo que foi descrito vai continuar a acontecer porque o horário vai continuar a não ser respeitado, não é muito significativo fechar às 4 ou às 5; acho que a medida





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

é bem intencionada, pretende responder a um problema, mas acho que nem sequer apazigua a nossa consciência porque o problema existirá tal e qual como está aqui descrito. Aquele negócio, naquele espaço, já existe há muitos anos e é difícil alterá-lo mas isto se calhar remetia-nos para a necessidade de tentarmos concentrar os estabelecimentos que dedicam grande parte da sua actividade ao espaço nocturno no mesmo local, tendencialmente não habitado na vizinhança, onde pudesse haver vigilância, pois a autoridade tem que estar presente; a GNR tem que fazer o seu papel, que é, entre outros, garantir que as actividades encerram à hora para a qual estão autorizadas e autuar junto dos espaços que não cumpram os horários; percebo que numa primeira vez cheguem lá, mandem desligar a música e peçam para as pessoas começarem a sair, mas nas vezes seguintes já não poderá ser dessa maneira, não podem ficar só pela pedagogia. Não tenho nada contra o proposto, mas acho que não resolvemos nada de substancial.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/58/2023, revogar a autorização de prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Tutti Frutti Club”, sito na Av. das Forças Armadas, em Arganil, nos meses de Verão, aos sábados, das 04h00 até às 05h00, em nome da empresa Rafael Silva – Club Unipessoal, Lda., bem como notificar o proprietário do estabelecimento, de tal decisão.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação da assistente operacional Lucília Maria Costa Gonçalves Miranda, com efeitos a 01/03/2023.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades à D. Lucília Maria Costa Gonçalves Miranda, na sua nova condição de aposentada e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do técnico superior António Ribeiro, com efeitos a 15/02/2023.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao senhor engenheiro António Ribeiro, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "quero registar um voto de desejo de que possam usufruir desta nova fase da sua vida pessoal."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para "deixar uma palavra de desejo das melhores felicidades e de reconhecimento pelo trabalho feito por estes dois funcionários e ainda deixar um abraço muito especial ao engenheiro António Ribeiro, uma pessoa de quem gosto muito e a quem desejo o melhor possível; agradecer a dedicação e a postura com que sempre tentou fazer a sua actividade produtiva e às vezes diferenciadora, e muitas vezes incompreendida. Um grande abraço ao engenheiro António Ribeiro e as melhores felicidades."-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Marta Batista Borges Maia do Vale**, pedido de emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela, sita em Casal da Quinta, Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrita na respectiva matriz urbana, sob o nº 1486 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2806/20000905, com a área de 13.214,00m2.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/36/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 13.03.2023: "À Reunião de Câmara".**-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/36/2023, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela, sita em Casal da Quinta, Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrita na respectiva matriz urbana, sob o nº 1486 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2806/20000905, com a área de 13.214,00m<sup>2</sup>, requerida por Marta Batista Borges Maia do Vale.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Processo de Obras nº 23/2020, de **Ana Mafalda Mesquita Carvalho de Sousa Machado - Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/179/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento da comunicação com a referência S/5615/2023, datada do dia 14/02/2023, a qual a seguir se transcreve: "O processo n.º23/2020, em nome de Ana Mafalda Mesquita Carvalho de Sousa Machado, sito em Praça Dr. Luiz da Costa Faria, no lugar de Vila Cova de Alva, Alteração de moradia, foi alvo de decisão de deferido sobre pedido de licenciamento a 26/08/2020.-----

-----A licença de obras cessou a 16.12.2010, sem que tenha concluído as respetivas obras.-----

-----Ora, conforme determinado pela alínea d) do nº3 do art.71º do RJUE na sua atual redação, irá ser declarada a caducidade."-----

-----Assim, propõe-se a V.Ex<sup>a</sup>, o encaminhamento da presente informação à reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o nº 5 do artigo 71º do RJUE na sua atual redação, caducidade do processo de obras nº.23/2020

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 10.03.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/179/2023, declarar a caducidade do Processo de Obras nº 23/2020, em nome de Ana Mafalda Mesquita Carvalho de Sousa Machado.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Quinto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha - Arganil** - proposta para aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de liberação de caução.-----

-----Presentes o Auto de Medição em apreço, bem como a informação técnica INF/DGU/166/2023, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 07.03.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "gostava de chamar a atenção para o facto de que tem sido reportada essa situação frequentemente e eu passei lá também e verifica-se que volta a haver um cheiro muito forte e muito mau proveniente da ETAR; foi uma situação que ocorreu há uns anos atrás, que entretanto tinha sido sanada, mas que agora me parece que voltou; gostava de perguntar qual a intervenção que o município possa fazer no sentido de diminuir o impacto deste problema."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "fazendo aqui a diferenciação entre variáveis também diferenciadas, dizer que por um lado nós pudemos perceber, precisamente na sequência de alguns episódios como esse que relatou, de cheiro, ou do próprio comportamento da ETAR, que alguma coisa não estaria bem; aquilo que fizemos, em determinado momento, até porque aconteceram alguns transbordos que não era suposto acontecer, em determinado momento quisemos perceber o que se estava ali a passar. Solicitámos a uma entidade externa uma auditoria ao equipamento e essa auditoria assinala alguns problemas de concepção, de projecto, naquela infra-estrutura. Este processo teve já alguma articulação com o projectista, para perceber se ele pretendia, do ponto de vista voluntário, assumir a responsabilidade relativamente a essas situações que estão apontadas como do ponto de vista de concepção, estarem incorrectas; pese embora a vontade manifestada no momento, o certo é que ela nunca se concretizou. Isso levou-nos, com este fundamento, e com estes elementos, a avançar com o processo judicial para responsabilizar o projectista pelas deficiências do projecto que ali estão patentes. Esse processo já deu entrada e está a decorrer. Mas essa avaliação foi também determinante para se perceber onde poderia estar a falha, pois ela podia ter várias origens, tanto podia ser do projecto como podia ser de execução como podia ser até de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

operação e aquilo que o Relatório vem demonstrar é que tem a ver com a concepção; e também por isso é que situações como esta, que nem sequer têm a ver directamente com a parte da construção, mas essencialmente com a questão dos equipamentos, pode vir hoje à reunião de Câmara para recepção, porque foi já feita essa validação, que os problemas que estão a verificar-se não têm a ver com a construção ou com aquilo que são as responsabilidades do empreiteiro. Em paralelo a isto, também constatámos algumas descargas ilegais e elas têm-se verificado com alguma regularidade em alguns dias da semana, coisas completamente anormais, que não deviam acontecer, que estamos a acompanhar do ponto de vista de testes laboratoriais, com os respectivos resultados finalmente a ter consequência, do ponto de vista daquilo que é a responsabilização de quem faz essas descargas; esse é um processo que está também a decorrer em paralelo, que tem a ver com a rejeição no sistema de saneamento de coisas que não podem verificar-se, também do ponto de vista legal. Penso que terão isso presente, aquele sistema, apesar de estar inserido numa Zona Industrial, implica e foi isso que foi aprovado ao longo dos anos, aqui nos órgãos municipais, que as empresas estejam apenas autorizadas a rejeitar no sistema efluentes com características de efluente doméstico. Há ali coisas que nessa matéria estão a acontecer e não deviam.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/166/2023, aprovar o seguinte, relativamente à empreitada de Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha - Arganil:-----

- 1 - Homologação do Auto de Vistoria;-----
- 2 - Liberação de caução no valor de 19.560,93€ (dezanove mil quinhentos e sessenta euros e noventa e três cêntimos), correspondente à totalidade das cauções prestadas relativamente aos equipamentos, o valor dos equipamentos assumido foi a percentagem de 18% face ao valor da total da empreitada, sendo o valor definido para a fórmula de revisão de preços, por se verificar que se encontram cumpridas as condições previstas para liberação de caução nos termos do disposto no artigo 295º do CCP;-----
- 3 - Liberação de caução no valor de 53.712,55€ (cinquenta e três mil setecentos e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente a 60% do valor total da caução relativa aos elementos construtivos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “na sequência de uma informação que foi aprovada numa reunião anterior, relacionada com o espaço da empreitada, que suscitou aqui algumas dúvidas, que na altura não





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

consegui esclarecer, mas estando o engenheiro Rafael por dentro da situação, o compromisso que foi assumido foi de, na reunião subsequente aqui virem para clarificar estas matérias. Pedia ao senhor vereador Paulo Teles Marques para colocar as questões que gostar de ver respondidas."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "a minha questão prende-se com a data prevista para o final dos trabalhos; a informação que o senhor engenheiro Rafael trouxe para aprovação da Câmara Municipal refere que a obra estará concluída salvo erro dia 2 de Junho deste ano, mas depois tem uma outra informação a propor a aprovação de trabalhos complementares que importam em mais 18 dias de execução de obra e a minha questão é se a data final da obra prevista, mais os trabalhos complementares, é o dia 20 de Junho, ou seja se os 18 dias acrescem à data, ou se já estão incluídos na previsão da data final da obra para 2 de Junho."-

-----Teve a palavra o engenheiro **Rafael Gonçalves** para dizer que "a minha resposta é não; temos a suspensão parcial, que vai até dia 2/6; estes trabalhos complementares são a partir do dia 28/2 ou seja, 17 de Março salvo erro. O que é a suspensão parcial vai até 2/6, estes são dentro do prazo dos 98 dias. Pode haver entre uma informação e outra, algum lapso, por causa dos pareceres que entram e eu tento despachar logo que me chegam às mãos."-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "na mesma reunião foram apresentadas diversas informações; a nossa questão prendia-se com a data de fim da obra, apontada para 2 de Junho, eram os 98 dias de suspensão; queria perguntar se os 18 dias estavam compreendidos dentro destes 98 ou se acrescem aos 98? E assim a data do fim é 20/6 e não 2/6."-----

-----O engenheiro **Rafael Gonçalves** referiu que "esta suspensão é parcial, não é total; sendo parcial, é até dia 2/6, sempre que houver trabalhos complementares é desde o período que era o prazo previsto inicial para término da empreitada e são sempre a somar a esses. É sempre este exercício que temos que fazer. Gostava ainda de dar nota de uma situação; como sabem choveu na semana passada e aumentou o caudal da ribeira, esperemos não ter problemas relativamente a isso; só queria alertar para a situação, mas espero que não tenhamos mais problemas por causa disso."--

**ENCERRAMENTO**





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--

---

---

